

Juiz rejeita alegação de Trump de “imunidade absoluta” contra ações

21/02/2022

O ex-presidente Donald Trump deve responder a três ações que o responsabilizam pela invasão do Congresso dos Estados em 6 de janeiro de 2021. Em [decisão de 112 páginas](#), o juiz federal Amit Mehta rejeitou o pedido de Trump de trancar as ações civis, movidas por 11 congressistas e dois seguranças da Casa, que pedem indenizações por danos.

Blink O'fanaye/Flickr



Invasão do Capitólio, em janeiro de 2021
Blink O'fanaye/Flickr

O juiz rejeitou as alegações de Trump de que ele goza de "imunidade absoluta" contra processos judiciais, porque elas se referem a fatos que ocorreram quando ele estava em pleno exercício da Presidência da República. Mas, para o juiz, sua decisão é consistente com os propósitos da imunidade concedida a presidentes.

"Afinal, as ações do presidente descritas nos autos não se relacionam a seus deveres de executar fielmente a lei, de cuidar das relações exteriores do país, de comandar as forças armadas ou de administrar o Poder Executivo", escreveu o juiz Amit Mehta.

"Elas se referem inteiramente a seus esforços para se manter no cargo por mais um mandato. São atos não oficiais, de forma que as preocupações sobre a separação dos poderes, que justificam a ampla imunidade concedida a presidentes, não estão presentes aqui." Para o juiz, os atos de Trump estão "muito além do perímetro que demarca as responsabilidades oficiais do presidente".

O juiz decidiu que as ações podem ir em frente porque Trump teve uma participação ativa na incitação à invasão do Congresso, em seus esforços para reverter os resultados das eleições de 2020. A conspiração com grupos que organizaram a invasão e seu discurso no comício "Stop the Steal" ("Parem o Roubo"), que precedeu o deslocamento da massa para o Congresso, "não podem ser considerados atos oficiais".

Segundo a decisão, Trump atraiu uma multidão para o comício em Washington, exatamente no dia em que o Congresso iria certificar a eleição de Joe Biden pelo Colégio Eleitoral. No comício, Trump incitou a multidão a se dirigir para o Congresso e a "lutar para valer" ("fight like hell") para impedir a certificação de Biden e reverter o resultado das eleições.

As ações civis contra Trump foram fundamentadas na Lei Ku Klux Klan, de 1871. Essa lei de proteção a direitos civis proíbe conspirações contra o governo federal ou privar os cidadãos de seus direitos, segundo o *The Hill*, *Washington Post* e a *CNN*.

Ação penal

O ex-presidente Trump poderá ser denunciado criminalmente por levar para casa, ao deixar a Presidência, 15 caixas de documentos oficiais, muitos deles classificados como "top secret", por ser de interesse da segurança nacional.

Órgão encarregado de manter os documentos oficiais da Presidência, o National Archives e Records Administration (Nara), confirmou, em carta à Câmara dos Deputados, que encontrou documentos classificados como de segurança nacional nas caixas recuperadas em Mar-a-Lago, a atual residência de Trump na Flórida.



O desvio dos documentos foi comunicado ao Departamento de Justiça para investigação e abertura de ação penal. O ex-procurador do Exército dos EUA, Glenn Kirshner, disse à revista *Newsweek* que a lei classifica esse ato como crime, sujeito a pagamento de multa ou pena de prisão "por não mais de cinco anos ou ambos".

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-fev-21/juiz-rejeita-alegacao-trump-imunidade-absoluta-acoas2/>